



PORTARIA GP Nº 189/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme o requerimento da Sra. **MARIA JAILZA PEREIRA BARBOSA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 2242-0, lotada na Secretaria Municipal Administração na função comissionada de Controlador Municipal na Sede da Prefeitura, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 03
DE ABRIL DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

